

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBATÉ - FORO DE IBATÉ - VARA ÚNICA Rua Albano Buzo, 367, Jardim Mariana - CEP 14815-000 Fone: (16) 3343-2104, Ibaté-SP - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

## TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Processo Digital nº: 1000042-85.2018.8.26.0233

Classe - Assunto *Procedimento Comum - Condomínio*Requerente(s) *LUCIANE CRISTINA MACHADO* 

Requerido(s) MIGUEL NOVAES NETO

Data da Audiência 07 de março de 2018, às 14:15h

Matrícula

Justiça Gratuita

Em 07 de março de 2018, às 14 horas e 15 minutos, na sala de audiências da Vara Única do Foro de Ibaté, Comarca de Ibaté, Estado de São Paulo, onde presente se achava a Sr(a). Conciliador(a) Judicial - Francisco Marino - nomeada nos termos do Comunicado nº 502/2003 da Corregedoria Geral de Justiça e da Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça. Apregoadas as partes, verificou-se a presença/ausência do(a) Requerente, acompanhado(a) de seu advogado(a) - Dr(a). Aparecida Trevizan OAB 85404/SP. Presente o(a) Requerido(a), acompanhado(a) de seu advogado(a) – Dr(a). Maria Antonia do Amaral, OAB/SP 122/370 (a qual juntará instrumento procuratório). Iniciados os trabalhos, foi proposta a conciliação, a qual foi aceita pelas partes nos seguintes termos: 1) No prazo de 30 dias a requerente se compromete a retirar todos os bens existentes na casa. 2) A requerente se compromete fazer entrega das chaves que esta em seu poder. Na sequência, pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: "Homologo, por sentença, o acordo celebrado entre a partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos (CPC, art. 487, III, "b"). Transita em julgado imediatamente (CPC, art. 1000). Honorários pelo Convênio em 100%. Expeça(m)-se a(s) certidão(ões)". Nada mais lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Carlos Eduardo Rocha Pereira, matrícula nº 352286, que a digitei.

MM. Juiz - Dr. Letícia Lemos Rossi:

Conciliador(a):

Requerente(s) - *LUCIANE CRISTINA MACHADO*:

Advogado(a) - *Dr(a)*. *Aparecida Trevizan*:

Requerido(a) - MIGUEL NOVAES NETO:

Advogado(a) - Dr(a). Maria Antonia do Amaral:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11,419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA